

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 3436/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GABRIELA AMARAL DE REZENDE, matrícula SIAPE 2268942, CPF 329.284.518-11 (titular) e CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES CRUZ VASSÃO, matrícula SIAPE 1043060, CPF 562.200.140-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem dedicação exclusiva de Mão de Obra nº 1196/2022 - PORTOS RS, firmado entre Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e Universidade Federal do Rio Grande - FURG, com interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e análise de material biológico para o monitoramento da comunidade planctônica, do camarão-rosa (*Penaeuspaulensis*) e das espécies invasoras no estuário da Lagoa dos Patos visando o atendimento das condicionantes ambientais da Licença de Operação (LO) nº 03/1997 (3º renovação), Parecer nº 183/2021 - COMAR/CGMAR/DILIC, para os fins previstos nas cláusulas do referido convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a Conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 20 de dezembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração